



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária Municipal de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BARRINHA DE CIMA E MONSENHOR SABINO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, vem homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2018**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)** e classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 111,59 (cento e onze reais e cinquenta e nove centavos)**, atendida todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 30 de janeiro de 2019.

  
**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A **Secretária Municipal de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BARRINHA DE CIMA E MONSENHOR SABINO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, vem homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2018**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 859,99 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, atendida todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** e **Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 30 de janeiro de 2019.

**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A **Secretária Municipal de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE BARRINHA DE CIMA E MONSENHOR SABINO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, vem homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1412.01/2018**, para que surta os devidos efeitos legais a respectiva vencedora, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** e classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, atendida todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 30 de janeiro de 2019.

**Liduína Fátima Freitas dos Santos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

